LEI Nº 3.872 DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

DÁ DENOMINAÇÃO A CRECHE MUNICIPAL BRISAMAR PARA CRECHE MUNICIPAL MARIA EDUVIGES DO ROSARIO SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ - RJ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Creche Municipal Brisamar, localizada na Rua Magdalena Torturelle, lote 14 e 15, quadra 62, Bairro Brisamar, passa a denominar-se oficialmente Creche Municipal Maria Eduviges do Rosario Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ITAGUAÍ.

RUBEM VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO

Autoria: Vereador Willian Cezar de Castro Padela